

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 104/2025

“Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão Revisora Protocolos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VI, do Estatuto desta Fundação e,

Considerando a necessidade de atualização dos membros designados para a Comissão Revisora Protocolos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Revisora Protocolos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, os seguintes empregados/servidores públicos:

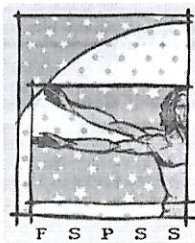
I – Aline Fava Busquetti Coelho
Enfermeira
Matr. 65886-3

II – Felipe Manoel Rodrigues Moniz
Coordenadora de Enfermagem
matr. 133-3

III – Larissa Faustino
Auxiliar Administrativo
matr. 66041-8

IV – Luana Lopes dos Anjos
Auxiliar Administrativo
matr. 91-4

V – Priscila Bárbara
Enfermeira
matr. 164-3



Art. 2º - As disposições sobre atribuições da Comissão permanecem inalteradas.

Art. 3º - Os empregados/servidores públicos designados farão *jus* a gratificação instituída no artigo 62, §5º do Regulamento de Recursos Humanos, Resolução 153/2023.

Art. 4º - Os membros da presente Comissão deverão se atentar aos ditames do Regulamento de Comissões e do Regulamento de Recursos Humanos Vigente.

Art. 5º - A Comissão tratada nesta Portaria tem natureza permanente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente